



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2009

(Reunião 2009-06-04)

Pág. 1

Aos **QUATRO** de **JUNHO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: Albino Manuel André Roque – Férias -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines – almoços para equipas GPI 'S; --

Ponto 2 – Manuel Raminhos Plácido;-----

Ponto 3 – Casa do Alentejo – quotas dos anos 2004 a 2009; -----

Ponto 4 – Serviço de Sistema de Informação Geográfica – Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Estatística, IP e a Câmara Municipal de Sines;-----

Ponto 5 – DPOTA – Minuta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sines e o Centro Português de Actividades Subaquáticas; -----

Ponto 6 – DPOTA – Regulamento de Requalificação do edificado do núcleo Antigo de Sines. -----

Ponto 7 – Serviço de Acção Social – Candidaturas ao Cartão Social do Múncipe. -----

Ponto 8 – Serviço de Gestão Financeira – reforço de verbas para pagamento de tarefeiras;--

Ponto 9 – Serviço de Gestão Financeira – Minuta de Empréstimo de curto prazo;-----

Ponto 10 – Gabinete da Presidência – Proposta de edital e despacho referente à Hasta Pública para atribuição de lugares de venda de produtos durante o Festival Músicas do Mundo;-----

Ponto 11 – Vereadora Marisa Rodrigues – Proposta de deliberação sobre licenciamento de obras de demolição; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2009

Reunião (2009-06-04)

Pág. 2 de 7

Ponto 12 – Informação à Câmara dos Despachos exarados pela Senhora Vereadora de Pelouro, conforme Delegação e Subdelegação de competências deliberadas em reunião de 2002-01-09, nos termos do Artº.65, n.º 1 e Artº. 69, n.º 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Ponto 13 - Informação à Câmara dos Despachos exarados pela Senhora Vereadora de Pelouro, conforme Delegação e Subdelegação de competências deliberadas em reunião de 2002-01-09, nos termos do Artº.65, n.º 1 e Artº. 69, n.º 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Ponto 14 – Rui Luís Costa Gonçalves – direito à informação sobre o edifício sito na Rua Francisco Luís Lopes n.º 38 e 40 (antigo Museu de Sines).-----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas. -----

I – Período antes da Ordem do dia -----

O Presidente antes da ordem de trabalhos, informou a Câmara Municipal de Sines, que no passado no dia 31 de Maio, foi o lançamento da 1ª Pedra do Lar Residencial e residência autónoma da Cercisiago, que contou com a presença da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação. -----

Informou ainda que no dia 30 de Maio, foi inaugurado o novo Espaço Sénior do Bairro Marítimo. -----

O Presidente levantou a questão da conferência de imprensa pelo Presidente da Assembleia Municipal de Sines, relativamente à contaminação do aquífero, frisando que o mesmo desenvolveu uma série de ataques à Câmara Municipal de Sines e à Autoridade de Saúde. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Sines realizou esta conferência de imprensa com carácter partidário, na qualidade de militante da CDU.-----

Mencionou ainda que os documentos fornecidos pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, que tem acesso à informação privilegiada e que depois a mesma é usada de forma deturpada com intuítos partidários, para atacar a Câmara. -----

Que é lamentável este tipo de atitude por parte do Presidente da Assembleia Municipal que não procura saber as informações disponíveis sobre as questões concreta, procurando, criar desconfiança e confusão na população sineense. -----

O Vereador Carlos Silva concorda com o Presidente da Câmara, rejeitando qualquer abordagem que tenha fins partidários. Que este tipo de atitudes não revela nenhuma preocupação com a população.-----

O Sr. Vereador Mascarenhas questionou a Srª Vereadora Marisa sobre o parecer solicitado ao Arquitecto Ferreira de Almeida, sobre o projecto de licenciamento do Monte do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2009

Reunião (2009-06-04)

Pág. 3 de 7

Arneiro em Porto Covo, uma vez que esta situação é muito desagradável para a Câmara que passado todo este tempo ainda não tomou qualquer decisão sobre este assunto. -----

A Vereadora Marisa respondeu que continua a aguardar o parecer do Arquitecto, que já tinha sido enviada toda a documentação necessária, mas que até à data ainda não havia resposta por parte do mesmo. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines – Refeições de pessoal – Equipas GPI 'S;-----

Presente ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines com o registo de entrada 9696 datado de 19.05.09, solicitando a exemplo de anos anteriores o fornecimento de almoços ao pessoal que integra as equipas dos GIP 'S. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Vereadora Carmem Francisco datado de 20.05.09 “Aprovado à próxima reunião de Câmara para ratificação”.-----

Ponto 2 – Manuel Raminhos Plácido – Avaliação do lote 15 do Loteamento da Senhora das Salvas, situado na Rua dos Pescadores;-----

Presente proposta do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, propondo que tendo em conta que o lote 14 do Loteamento da Nossa Senhora das Salvas, foi vendido em 1992 por 9.975,00 €, embora agora possa ser atribuído outro valor de mercado ao lote, também é certo que este superficiário já pagou desde 1992, mais de 17 anos de direito de superfície, que o lote 15 seja vendido pelo preço da avaliação ou seja de 13.000,00 €.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a transmissão de benfeitorias, sendo fixado o valor do terreno de 13.000,00 €. O lote deve ser registado na C. R. Predial. -----

Ponto 3 – Casa do Alentejo – quotas dos anos 2004 a 2009;-----

Presente ofício da Casa do Alentejo com o registo de entrada 9624, datado de 19.05.09, com o valor anual das quotizações dos anos 2004 a 2009.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o valor das quotas.-----

Ponto 4 – Serviço de Sistema de Informação Geográfica – Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Estatística, IP e a Câmara Municipal de Sines;-----

Presente minuta de protocolo de cooperação entre o Instituto Nacional de Estatística e a Câmara Municipal de Sines que tem como finalidade especificar as formas de colaboração entre o INE e a Câmara Municipal de Sines, com vista à construção e actualização de uma infra-estrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dado no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEM), designadamente as operações de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2009

Reunião (2009-06-04)

Pág. 4 de 7

natureza censitária, bem como a implementação e manutenção de um sistema digital de georreferenciação, de acordo com as especificações estabelecidas pelo INE.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a provação da minuta de protocolo.-----

Ponto 5 – DPOTA – Minuta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sines e o Centro Português de Actividades Subaquáticas;-----

Presente minuta de protocolo de cooperação entre a CMS e Centro Português de actividades Subaquáticas que tem como principal objectivo sensibilizar a população para a problemática da degradação da faixa litoral e dos oceanos e simultaneamente melhorar o conhecimento da situação ambiental do litoral português.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a minuta de protocolo.-----

Ponto 6 – DPOTA – Regulamento de Requalificação do edificado do núcleo Antigo de Sines.-----

Presente proposta de regulamento de requalificação do edificado do núcleo antigo de Sines que visa criar um conjunto de medidas que assentam essencialmente no reconhecimento de benefícios de ordem fiscal, com vista à reavitalização da zona histórica e simultaneamente devolver àqueles edifícios condições de habitabilidade.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta. Enviar à Assembleia Municipal.-----

Ponto 7 – Serviço de Acção Social – Candidaturas ao Cartão Social do Múncipe.-----

Presente informação do serviço com o registo de entrada nº 6762 datado de 25.05.09 que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“ *Após análise de 11 processos de candidatura ao cartão social e 8 processos de pedido de renovação, a comissão constituída para o efeito considera que os 19 processos reúnem as condições de acesso necessárias, no que respeita a rendimentos (art.4, alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Sines.*-----

Novos processos:-----

-Processo 179 – António José da Conceição-----

- Processo 180 – Cândido Pedro Fortes-----

- Processo 181 – José António Estevam Lopes-----

- Processo 182 – Maria Lucília Silva Cabral-----

- Processo 183 – Antonieta Albina Guerreira-----

- Processo 184 – Palmira Maria Farinha-----

- Processo 185 – José António Estevão Lopes-----

- Processo 186 – Saturnino Varela-----

- Processo 187 – Maria Fortunato Ângelo Guerreiro-----

- Processo 188 – Joaquim Francisco Páscoa Pinção-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2009

Reunião (2009-06-04)

Pág. 5 de 7

- Processo 189 – Mário da Pena Fonseca -----
Processos renovados-----
- Cartão Social n.º 88 – Benvinda Sepo Tavares-----
- Cartão Social n.º 97 – Iolanda Carla Nunes Lourenço -----
- Cartão Social n.º 124 – Fernando Lopes Semedo-----
- Cartão Social n.º 125 – Maria Antónia da Silva -----
- Cartão Social n.º 131 – Maria Alice da Conceição Candeias-----
- Cartão Social n.º 136 – Joaquim Lopo Rosado-----
- Cartão Social n.º 146 – Licínio dos santos Oliveira -----
- Cartão Social n.º 149 – Camila Maria Larginho Tavares -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Serviço de Gestão Financeira – reforço de verbas para pagamento de tarefas;--

Presente informação com o registo de entrada n.º 7085 datado de 01.06.09, informando que é urgente o pagamento ao Agrupamento Vertical das Escolas de Sines através de um subsídio extraordinário, pagamento esse destinado a tarefas. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1 050.89 €.-----

Ponto 9 – Serviço de Gestão Financeira – Minuta de Empréstimo de curto prazo;-----

Presente informação dos serviços de Gestão Financeira informando que após ter terminado o prazo de audiência prévia e não existindo quaisquer reclamações, foi adjudicado a contratação de empréstimo de curto prazo a vigorar para 2009 ao Santander Totta, nas condições propostas. Para apreciação e aprovação anexa-se minuta de contrato do empréstimo. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente minuta de contrato. -----

Ponto 10 – Gabinete da Presidência – Proposta de edital e despacho referente à Hasta Pública para atribuição de lugares de venda de produtos durante o Festival Músicas do Mundo.-----

Presente despacho e minuta de edital para aprovação, referente à hasta pública para atribuição de lugares de venda de produtos durante o Festival Músicas do Mundo. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 – Vereadora Marisa Rodrigues – Proposta de deliberação sobre licenciamento de obras de demolição;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2009

Reunião (2009-06-04)

Pág. 6 de 7

Presente proposta de deliberação da Vereadora Marisa Rodrigues que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“Considerando a realização de um conjunto significativo de iniciativas de relevante interesse para o município, designadamente no que se refere à sua estratégia de promoção turística do concelho e, tendo em conta os impactos negativos da existência de obras que impliquem encerramento de ruas ao trânsito no Centro Histórico, proponho que a Câmara delibere pela interdição de licenciamento de obras de demolição, bem como de ocupações de via pública que impliquem o encerramento ao trânsito de vias no centro Histórico de Sines, no período compreendido entre 15 de Junho e 30 de Agosto.” -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente proposta de deliberação. -----

Ponto 12 – Informação à Câmara dos Despachos exarados pela Senhora Vereadora de Pelouro, conforme Delegação e Subdelegação de competências deliberadas em reunião de 2002-01-09, nos termos do Artº.65, n.º 1 e Artº. 69, n.º 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Presente mapa para conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos durante o mês de Maio (presente mapa anexo à presente acta). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 13 - Informação à Câmara dos Despachos exarados pela Senhora Vereadora de Pelouro, conforme Delegação e Subdelegação de competências deliberadas em reunião de 2002-01-09, nos termos do Artº.65, n.º 1 e Artº. 69, n.º 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Presente mapa para conhecimento do mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas durante o mês de Maio (presente mapa anexado à presente acta).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 14 – Rui Luís Costa Gonçalves – direito à informação sobre o edifício sito na Rua Francisco Luís Lopes n.º 38 e 40 (antigo Museu de Sines).-----

Presente parecer técnico referente ao requerimento com o registo de entrada 377/ob datado de 10.03.09, sobre a viabilidade de destacar parte da área do quintal no prédio sito na Rua Francisco Luís Lopes, n.º 38 e 40 em Sines. (cuja cópia se anexa à presente acta para os devidos efeitos). -----

Deliberação: Indeferido por unanimidade. -----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram horas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2009

Reunião (2009-06-04)

Pág. 7 de 7

E eu, _____,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a
subscrevo.-----

O Presidente,
